



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1602 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PEDRO ADÃO
RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Pedro Adão Rodrigues**, Operário, matrícula nº 6246, pelo período de trinta (30) dias de 04/12/2017 a 02/01/2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 - 07/03/2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração